

BK BRASIL OPERAÇÃO E ASSESSORIA A RESTAURANTES S.A.

Companhia Aberta de Capital Autorizado
CNPJ/MF nº 13.574.594/0001-96
NIRE 35.300.393.180

EDITAL DE SEGUNDA CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Ficam os senhores acionistas da BK Brasil Operação e Assessoria a Restaurantes S.A. ("**Companhia**") convocados para a Assembleia Geral Extraordinária, a ser realizada, em segunda convocação, em 18 de maio de 2022, às 10:00 horas ("**AGE 2ª Convocação**"), de modo exclusivamente digital, nos termos do artigo 124, da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("**Lei das Sociedades por Ações**"), do artigo 5º, §2º, inciso I e §3º e artigo 28, §§ 2º e 3º da Resolução da Comissão de Valores Mobiliários ("**CVM**") nº 81, de 29 de março de 2022 ("**Resolução CVM nº 81**"), para deliberarem sobre as seguintes matérias constantes da ordem do dia:

1. alteração da denominação social da Companhia de "BK Brasil Operação e Assessoria a Restaurantes S.A." para "ZAMP S.A.", com a consequente alteração do artigo 1º do Estatuto Social da Companhia;
 2. alteração do artigo 12 do Estatuto Social da Companhia para refletir ajustes decorrentes de alteração legal sobre o prazo de convocação de assembleias de acionistas, bem como a exclusão do parágrafo 5º do artigo 20 e a alteração do caput e parágrafos 3º e 8º do mesmo artigo para prever a nova estrutura de governança da Companhia, com a absorção das funções da Diretoria Jurídica pelas Diretorias Financeira, de Gente e Gestão e de Engenharia de Expansão; e
 3. a consolidação do Estatuto Social da Companhia para refletir as alterações estatutárias submetidas à Assembleia.
- 1. Documentos à disposição dos acionistas.** Os acionistas da Companhia estão sendo chamados em segunda convocação, já que as matérias referidas acima foram incluídas na ordem do dia da Assembleia Geral Extraordinária e Ordinária realizada em 29 de abril de 2022 ("**AGOE**"), mas não foram deliberadas por falta do quórum mínimo de acionistas presentes, qual seja, de 2/3, no mínimo, do capital com direito a voto, nos termos do artigo 135 da Lei das Sociedades por Ações. Conforme disposto no Termo de Não Instalação divulgado pela Companhia em 29 de abril de 2022, a AGE 2ª Convocação poderá instalar-se com qualquer número de acionistas.

Todos os documentos e informações relacionados às matérias referidas acima encontram-se à disposição dos acionistas para consulta na sede e no *website* da Companhia (www.burgerking.com.br/ri), bem como nos *websites* da CVM (www.gov.br/cvm) e da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão ("**B3**") (www.b3.com.br), conforme previsto Lei das Sociedades por Ações e na Resolução nº 81.

(a) Participação dos acionistas na AGE 2ª Convocação. Conforme permitido pela Lei das Sociedades por Ações e pela Resolução CVM nº 81, a AGE 2ª Convocação será

realizada de modo exclusivamente digital, razão pela qual a participação do Acionista somente poderá ser via Plataforma Digital Microsoft Teams (“**Plataforma Digital**”), nos termos do artigo 28, §§2º e 3º da Resolução CVM nº 81, caso em que o acionista ou seu procurador devidamente constituído poderá: (i) simplesmente participar da AGE 2ª Convocação, sem necessariamente votar; ou (ii) participar e votar na AGE 2ª Convocação.

- 2. Apresentação dos Documentos para Participação na AGE 2ª Convocação.** Poderão participar da AGE 2ª Convocação os acionistas titulares de ações emitidas pela Companhia, por si, seus representantes legais ou procuradores.

O acionista que desejar participar da AGE 2ª Convocação via Plataforma Digital, deverá enviar tal solicitação para a Companhia através do e-mail ri@burgerking.com.br, com solicitação de confirmação de recebimento, com antecedência mínima de 2 dias da realização da AGE 2ª Convocação (ou seja, **até o dia 16 de maio de 2022**), a qual deverá ainda ser devidamente acompanhada dos documentos indicados no Manual para Participação na AGE 2ª Convocação. **A Companhia ressalta que não será admitido o acesso à Plataforma Digital de acionistas que não apresentarem os documentos de participação necessários no prazo aqui previsto, nos termos do artigo 6º, §3º da Resolução CVM nº 81.**

A Companhia esclarece que, para a AGE 2ª Convocação, dispensará a necessidade de envio das vias físicas dos documentos de representação dos acionistas para a sede da Companhia, bem como o reconhecimento de firma do outorgante na procuração para representação do acionista, a notariação, a consularização, o apostilamento e a tradução juramentada de todos os documentos de representação do acionista, bastando o envio de cópia simples das vias originais de tais documentos para o e-mail da Companhia indicado acima.

As instruções de voto recebidas pela Companhia via boletim de voto a distância (“**Boletim**”) para a AGOE, diretamente ou através dos prestadores de serviço aptos a prestarem serviços de coleta e transmissão de instruções de preenchimento do Boletim, serão aproveitadas pela Companhia para fins de quórum de instalação e cômputo dos votos para a AGE 2ª Convocação, nos termos do artigo 49 da Resolução CVM nº 81, sem prejuízo da possibilidade de alteração do voto por meio da participação na AGE 2ª Convocação via Plataforma Digital.

Informações detalhadas sobre as regras e procedimentos para participação e/ou votação a distância na AGE 2ª Convocação, inclusive orientações sobre acesso à Plataforma Digital e para envio do Boletim, constam do Manual para Participação, que pode ser acessado nos *websites* da Companhia (www.burgerking.com.br) e da CVM (www.gov.br/cvm).

Barueri, 10 de maio de 2022.

Marcos Grodetzky

Presidente do Conselho de Administração